



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:
Em: 30/11/2021 14:30		18.379.731-0
CNPJ Interessado: 05.012.896/0001-42		
Interessado 1: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ		
Interessado 2: -		
Assunto: RECURSOS HUMANOS		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: RELOTACAO		
Nº/Ano: 24/2021		
Detalhamento: ENCAMINHAMOS AS SOLICITAÇÕES DE RELOTAÇÃO DOCENTES		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Curitiba, 29 de novembro de 2021.

MEMORANDO Nº 024/2021 - PROGESP/UNESPAR

DE: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - UNESPAR

PARA: Salete Paulina Machado Sirino – Presidente do CAD (Conselho de Administração e Finanças)

ASSUNTO: Inclusão de pauta – Edital nº 367/2021-PROGESP/UNESPAR - Relotação de Docentes e Agentes Universitários

Considerando o Edital nº 367/2021-PROGESP/UNESPAR que regulamentou os processos de solicitação de Relotação de Docentes e Agentes Universitários, encaminhamos ao Conselho de Administração e Finanças, os pedidos que atenderam aos requisitos do referido edital e solicitamos a sua inclusão na pauta.

- Protocolo 18.231.724-1 de Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama
- Protocolo 18.202.940-8 de Márcia Sabina Rosa Blum

Agradecemos pela acolhida da solicitação.

Atenciosamente,


Maria Perpétua Abib Antero

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 | Jardim Botânico | 80210-170 | Curitiba - Paraná |
Telefone:(41) 3281-7300 – 3281- 7301 | Fax: (41) 3281-7334



ePROCOLO



Documento: **Memorando_024_2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero** em 30/11/2021 14:33.

Inserido ao protocolo **18.379.731-0** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 30/11/2021 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d0543740f2065983000e16d9764340fb.



Protocolo: 18.202.940-8

Assunto: Relotação para o Campus de Curitiba II

Interessado: Márcia Sabina Rosa Blum

DESPACHO – PROGESP

Considerando o Edital nº 367/2021 – PROGESP/UNESPAR e a Resolução nº 002/2016-CAD/UNESPAR, que regulamentam os processos de relotação de Docentes e Agentes Universitários da UNESPAR;

Considerando a solicitação de relotação protocolado sob nº 18.202.940-8. para PROGESP/UNESPAR;

Encaminhamos o pedido da servidora **Márcia Sabina Rosa Blum**, de Relotação do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Colegiado de Pedagogia do Campus de União da Vitória, com Parecer favorável do Colegiado do Curso de Pedagogia, condicionado ao recebimento de vaga de concurso a ser anuída para professor efetivo TIDE, proveniente do Colegiado de Licenciatura em Teatro, Campus de Curitiba II. No entanto, por se tratar de relotação *Ex-Officio*, conforme Art 67 da Lei Estadual 6.174/1970, fica mantida a carga horária CRES T20 utilizada no campus de União da Vitória. O Centro de Artes aprovou *Ad Referendum* a relotação da servidora, conforme despacho constante no protocolado.

Tendo em vista as manifestações favoráveis à relotação, encaminhamos o processo para análise neste Conselho.

Curitiba, 23 de novembro de 2021

Atenciosamente,


Maria Perpetua Abib Antero
PRÓ-REITORA – PROGESP



ePROTOCOLO



Documento: **DespachoPROGESPRELOTACAOMarciaSabinaRosaBlumCuritibaII.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero** em 30/11/2021 14:34.

Inserido ao protocolo **18.379.731-0** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 30/11/2021 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3627edafcc31424875095c9fd238b0d2.



Protocolo: 18.231.724-1

Assunto: Relotação para o Campus de Curitiba II

Interessado: Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama

DESPACHO – PROGESP

Considerando o Edital nº 367/2021 – PROGESP/UNESPAR e a Resolução nº 002/2016-CAD/UNESPAR, que regulamentam os processos de relotação de Docentes e Agentes Universitários da UNESPAR;

Considerando a solicitação de relotação protocolado sob nº 18.231.724-1 para PROGESP/UNESPAR;

Encaminhamos o pedido da servidora **Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama**, de Relotação do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Colegiado de Filosofia do Campus de União da Vitória, com Parecer favorável do Colegiado do Curso de Filosofia, condicionado ao recebimento de vaga a ser anuída, proveniente do Colegiado de Dança, Campus de Curitiba II. No entanto até que seja realizado o recebimento da vaga, fica condicionada à cessão da vaga de professor CRES T40, referente à exoneração do professor efetivo Joubert Arrais. O Centro de Artes aprovou *Ad Referendum* a relotação da servidora, conforme Despacho constante no protocolado.

Tendo em vista os pareceres favoráveis à relotação, encaminhamos o processo para análise neste Conselho.

Curitiba, 23 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Maria Perpétua Abib Antero
PRÓ-REITORA – PROGESP